

EDITAL NEXT 02/2012

**ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ODONTOLOGIA E  
A COMUNIDADE, DO CAMPUS BRAGANÇA  
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE  
2012.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42, I, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Odontologia e a Comunidade, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF*, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terça-feira (quinzenalmente)	Das 16h às 18h	De 06/03 a 19/06	16h	01 mín. 50 máx.	Até 17/02	Gratuito

**§1º** O Curso será realizado na Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Regional de Bragança Paulista, na Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior, 359 – Vila Municipal.

**§2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* <http://www.usf.edu.br> até 17 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Não será necessária a entrega de documentos a aluno regular do Curso de Odontologia da Universidade São Francisco, mas a matrícula só será efetivada após seu comparecimento na Central de Atendimento para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**Parágrafo único.** Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, ainda que as inscrições tenham excedido o mesmo, sendo o critério para seleção a ordem da matrícula, independentemente da ordem de inscrição.

**Art. 3º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Central de Atendimento do *campus* para o devido cancelamento das relações contratuais em vigor.

**Art. 4º** O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 24 de fevereiro de 2012.

**Art. 5º** Casos omissos a este edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de janeiro de 2012.

*Luciana Rita Stracialano Parada*  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**